

LEI N.º 267/2000
DE 29 DE JUNHO DE 2000.

“INSTITUI CONCURSO MUNICIPAL DE
REDAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 500
ANOS DE DESCOBRIMENTO DO BRASIL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir “CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO” em Comemoração aos 500 anos do Descobrimento do Brasil com o tema “BRASIL 500 ANOS” sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo ser nomeada uma comissão organizadora para a elaboração do regulamento.

§ 1º - A comissão organizadora de que trata este artigo será composta pela Secretária Municipal de Educação e Cultura na condição de Presidente e mais 02 (dois) membros representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - Participarão deste Concurso alunos da rede Estadual e Municipal classificados por nível de escolaridade de 1ª a 8ª séries, conforme regulamento.

Art. 3º - Será também nomeada uma comissão julgadora composta por 5 (cinco) membros de notório e reconhecido saber sobre o tema, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação e Cultura, a qual não tem direito a voto.

Art. 4º - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito, através de Decreto.

Art. 5º - Os prêmios do “Concurso Municipal de Redação” serão entregues aos vencedores em sessão especial da Câmara Municipal no dia 25 de agosto de 2000, no Plenário Ormindo Barreto da Costa “Caboclinho”, à placa comemorativa dos 500 anos do Descobrimento do Brasil.

Art. 6º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de junho de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -

*Republicado por incorreções

REGULAMENTO

CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS 500 ANOS DE DESCOBRIMENTO DO BRASIL.

A comissão organizadora do Concurso de Redação “BRASIL 500 ANOS” elaborou o presente Regulamento, de acordo com o artigo 1º da Lei n.º 267/2000, de 29 de junho de 2000.

I - DAS INSCRIÇÕES

Participarão do Concurso os alunos matriculados na rede municipal e Estadual de Iguaba Grande. As inscrições ao Concurso estão abertas de 01 a 05/08/2000, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00.

As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Escola onde o aluno está matriculado, obedecendo os seguintes requisitos:

1. Período de entrega dos trabalhos de 07 à 11 de agosto corrente.
2. A Comissão Organizadora visitará as escolas recolhendo as inscrições e o material entregue, no dia 11 de agosto após às 17 horas.
3. A redação será apresentada em 3 (três) vias, podendo ser em manuscrito, digitada ou datilografada.
4. Ser entregue em envelope lacrado, contendo nome completo, data de nascimento, endereço, escola, série, turma e turno.

A redação deverá obedecer os seguintes requisitos:

1ª e 2ª Série - Mínimo de 15 linhas;
Máximo de 30 linhas

3ª e 4ª Série - Mínimo de 20 linhas
Máximo de 40 linhas

5ª e 8ª Série - Mínimo de 30 linhas
Máximo de 50 linhas

II - DO JULGAMENTO

Os vencedores serão escolhidos por maioria da Comissão Julgadora.

Os resultados serão lavrados em ata pormenorizada sobre a decisão e a justificativa dos votos.

Do julgamento da comissão não cabe recurso.

III - DA PRÊMIAÇÃO

Aos participantes do Concurso serão atribuídos diploma relativo ao evento bem como aos vencedores.

De 1ª e 2ª Série - 1º e 2º lugares (Prêmio - bicicleta)

3ª e 4ª Série - 1º e 2º lugares (Prêmio - bicicleta)

5ª a 8ª série - 1º e 2º lugares (Prêmio - bicicleta)

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

O aluno concorrente compromete-se a acatar este regulamento e as decisões da comissão julgadora.

O resultado final será publicado em jornal de circulação da região.

Os casos omissos serão decididos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, de comum acordo com o Chefe do Poder Legislativo Municipal.

1500 - 2000
COMEMORAÇÃO AOS 500 ANOS DO
DESCOBRIMENTO DO BRASIL

MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

PODER EXECUTIVO

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO - PSDB
PREFEITO

LUIZ FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA - PPS
VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

EDMUNDO GOMES DA SILVEIRA NETO - PPB
PRESIDENTE DA CÂMARA

SIDINEI CUSTÓDIO TEIXEIRA - PSDB
VICE-PRESIDENTE

LAHYLTON CÉZAR SANTANA NEVES - PPB
1º SECRETÁRIO

MARILZO VIEIRA CHAVES - PPB
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

SAMUEL PEREIRA - PPB
JOSÉ ALBERTO - PSDB
LAURIMAR CLARO - PPB
ANTÔNIO SÍLVIO - PPS
DINORAH MARTINS - PDT
EDÉZIO VIANA - PDT
NELSON RAMALHO - PDT

ÍNDIOS , PRIMEIROS HABITANTES. O MUNDO CONHECE O BRASIL
ATRAVÉS DO PORTUGUÊS PEDRO ÁLVARES CABRAL.
BRASIL COLÔNIA, IMPÉRIO E REPÚBLICA.
MISTURA DE RAÇAS NA FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO.
500 ANOS DE UMA NAÇÃO CONSTRUÍDA COM TRABALHO,
AMOR E DEDICAÇÃO. ORGULHO DA PÁTRIA MÃE!

22/04/1500

HOMENAGEM AOS ANTEPASSADOS
SAUDAÇÕES ÀS FUTURAS GERAÇÕES

22/04/2000